



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.381, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.471/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.471/16, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

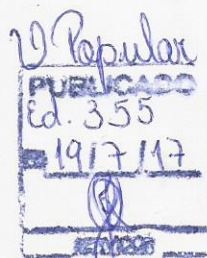
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Antônio C. Gonçalves Figueira
Prefeito

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



mat. 43/0674

DECRETO NÚMERO, 3.381, DE 18 DE JULHO DE 2017.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0500.2884300222.045	137	4690.71.00	00		6.000,00	
0600.1545200352.051	171	3390.39.00	04		95.000,00	
0604.2678200492.054	295	3390.30.00	04		145.000,00	
0604.2678200492.054	302	3390.39.00	04		145.000,00	
0700.1236100542.062	346	3190.11.01	00		385.000,00	
2000.2369500982.017	511	3390.39.00	04		40.000,00	
0400.0412200102.026	055	3390.39.00	04	40.000,00		
0500.2884300222.140	139	4690.71.00	00	6.000,00		
0600.1545200352.051	170	3390.39.00	00	95.000,00		
0602.1265011011.053	212	4490.51.00	12	385.000,00		
0604.2678200492.054	294	3390.30.00	00	145.000,00		
0604.2678200495.054	301	3390.39.00	00	145.000,00		
Superávit Financeiro				816.000,00	816.000,00	
TOTAIS						

Prefeitura Municipal de Bom Jardim,

Antônio C. Gonçalves Figueira

Prefeito

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO